

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 096/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/90):

"Nominar o prédio onde funcionará a Junta de Conciliação e Julgamento de Caxias de "COSTA SOBRINHO".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/novembro/1990.

Amélia Branco Bandeira Coêlho
Amélia Branco Bandeira Coêlho
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Publicado no Diário da Justiça de

27.11.90 *Que: 30.11.90*
Em 06 de 12 de 1990

VA.
Secretaria do Tribunal Pleno